

Informação – Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário – 2020/2021

Disciplina: PSICOLOGIA B - 340

1. Objeto de avaliação

Programa de Psicologia B do 12º ano em vigor, dos Cursos Científico-humanísticos, homologado em 5/11/2005, bem como o documento das Aprendizagens Essenciais desta disciplina e tem como horizonte as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída do Ensino Secundário.

A avaliação sumativa interna realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa e bem como nos documentos referidos.

Competências:

- Definir conceitos;
- Descrever investigações;
- Avaliar situações;
- Caracterizar fenómenos;
- Identificar funções;
- Distinguir métodos;
- Relacionar fatores;
- Enquadrar influências e modelos;
- Analisar comportamentos;
- Identificar limitações e aplicações;
- Fundamentar princípios;
- Desenvolver perspetivas.

2. Características e estrutura

A prova pode ter duas versões (Versão 1 e Versão 2).

A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no Programa. Os grupos e os itens da prova podem ter como suporte um ou mais documentos. O enunciado termina com a palavra fim.

Quadro 1: valorização relativa dos conteúdos.

Conteúdos	Cotação
UNIDADE I A ENTRADA NA VIDA (Qual é a especificidade do ser humano?) TEMA 1. ANTES DE MIM. A genética, o cérebro e a cultura. TEMA 2. EU. A mente a integração das dimensões cognitiva, emocional e conativa. TEMA 3. EU COM OS OUTROS As relações precoces e interpessoais	100 a 150 pontos
UNIDADES II e III	

<p>A PROCURA DA MENTE (Qual é a especificidade da psicologia?) TEMA 4. O Eu e Eu com os Outros e nos Contextos TEMA 5. PROBLEMAS E CONCEITOS TEÓRICOS ESTRUTURADORES DA PSICOLOGIA</p>	<p>50 a 100 pontos</p>
---	------------------------

Quadro 2: Grupos, tipologia, número de itens e cotação.

Grupo e Tipologia de itens.	Número de itens	Cotação por item
Grupo I: escolha múltipla	Dez itens	Cinco pontos
Grupo II: resposta curta e objetiva	Quatro Itens	Vinte e cinco pontos
Grupo III: composição extensa e orientada	Um item	Cinquenta pontos

3. Critérios Gerais de Classificação

3.1. GRUPO I

O examinando deverá indicar claramente, na folha de respostas, a versão da prova a que está a responder. A ausência desta indicação implicará a anulação de todo o grupo.

Em cada item, se o examinando apresentar mais do que uma opção, ou se o número do item e/ou a letra da alternativa forem ilegíveis, a cotação da resposta será zero.

3.2. Nos GRUPOS II e III

Cada resposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- 80% da pontuação serão atribuídos aos conteúdos programáticos expressos;
- 20% da pontuação serão atribuídos à forma como a resposta estiver estruturada: clareza e sequência lógica das ideias;
- nas situações em que o conteúdo da resposta esteja incorreto, a forma não deve ser classificada;
- os examinandos podem recorrer a exemplos na estruturação das suas respostas, não sendo o seu uso fator de beneficiação ou de penalização.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

DGE – Direção-Geral da Educação

DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
